



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 479/2016

em 15 de junho de 2016

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 180/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recebemos o Ofício nº 341/2016, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 180/2016, de autoria dessa Presidência. Referida propositura requisita informações sobre promoções na Guarda Municipal, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia das informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:000001735/2016 15/06/2016 16:11



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Departamento de Recursos Humanos

À
Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativa
A/C Digníssimo Secretário

Informação: Requerimento da Câmara Municipal nº 180/2016

Em resposta ao requerimento nº 180/2016, da Câmara Municipal de Birigui, temos a informar que:

1. A Prefeitura já divulgou a listagem com os nomes e ordem de classificação para a promoção por antiguidade?

R. Não, foram divulgados a lista em ordem alfabética e os recursos deferidos e indeferidos.

2. Se não, informar o motivo.

R. A divulgação em ordem de classificação e a relação dos promovidos será juntamente com a divulgação dos promovidos por merecimento.

3. Há prazo para ocorrer?

R. O prazo é de acordo com o cronograma estabelecido pela empresa que está realizando o processo por merecimento.

4. Já houve promoção por antiguidade.

R. Não.

5- Se não, informar o motivo.

R. A promoção por antiguidade, deve ocorrer juntamente como a por merecimento.

6- Há prazo para ocorrer?

R.O prazo é de acordo com o cronograma estabelecido pela empresa que está realizando o processo por merecimento.

 PAGE 1

7- Já houve concurso interno para a promoção por merecimento.?

R. Foi contratado empresa para a realização do processo, porem foi suspenso para adequação da legislação, já foi liberado para dar continuidade, estamos aguardando novo cronograma para a realização das provas.

8- Se não Informar o Motivo.

R. Respondido no Item anterior.

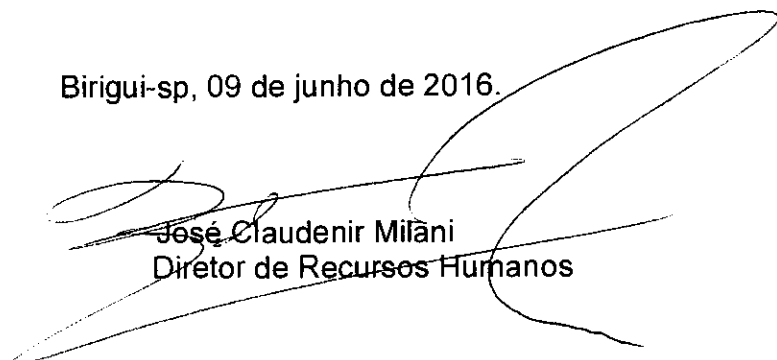
9- Há prazo para ocorrer.

R. Respondido no item anterior

10 – A Prefeitura Municipal tem cumprido os prazos das Promoções.

R. Sim.

Birigui-sp, 09 de junho de 2016.



José Claudenir Milani
Diretor de Recursos Humanos